

Ofício n.º 294/GSC

Unaí (MG), 15 de junho de 2021.

Senhor Prefeito,

Nos termos do parágrafo 6º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho para promulgação imediata de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 5/2021, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que garante o transporte gratuito de paciente internado na rede privada de saúde em ambulância e unidade de terapia intensiva móvel pertencentes ao Município de Unaí, tendo em vista a rejeição do veto total, de sua autoria, encaminhado a esta Casa por intermédio da Mensagem n.º 60, de 7 de maio de 2021, observado o escrutínio secreto e o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, conforme prevê o artigo 232 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Presidente em Exercício

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais